



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b>
Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos.
<b>Responsável pela Demanda:</b>
Camila Giuliana Queiroz Ferreira
<b>Descrição do objeto:</b>
Registro de preços para aquisições futuras de água mineral e gás P.13 e P.45.
<b>Forma de contratação sugerida:</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> Licitação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II).</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75).</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.</p>
<b>Justificativa:</b>
<p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar mostra-se imprescindível para assegurar o fornecimento contínuo de água mineral e de botijões de gás P.13 e P.45 às Diretorias da Prefeitura Municipal de Itaberá.</p> <p>A aquisição de água mineral destina-se a garantir o acesso permanente à água potável e adequada para consumo, atendendo servidores, colaboradores e visitantes das diversas unidades administrativas.</p> <p>O fornecimento de gás justifica-se pelo interesse público envolvido na preparação da merenda escolar, na elaboração de café e chá nas Diretorias, no preparo de refeições no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como na confecção de lanches destinados aos usuários dos programas atendidos pela Diretoria Geral de Assistência Social, entre outras atividades essenciais.</p> <p>Registra-se que a Ata de Registro de Preços anteriormente vigente encontra-se em fase de encerramento, já tendo sido objeto de prorrogação, o que impõe a instauração de novo</p>

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E58D-13D1-992F-271B> e informe o código E58D-13D1-992F-271B



procedimento licitatório, a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento dos referidos insumos essenciais.

**Previsão no Plano de Contratações Anual:**

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

**Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:**

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 90 (noventa) dias.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

 *Assinado digitalmente*

**Camila Giuliana Queiroz Ferreira**  
**Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58D-13D1-992F-271B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 30/04/2026 13:52:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E58D-13D1-992F-271B>